



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0159075-85

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição159.075
Matrícula01
FichaLivro **2** - Registro Geral -
Goiânia, 16 de dezembro de 2004

Oficial

IMÓVEL: Um Apartamento nº 1.203, do "EDIFÍCIO 01" do "RESIDENCIAL ÁGUA MARINHA", com a seguinte divisão interna: 01(UMA) SALA DE ESTAR/JANTAR/TV, 01(UM) HALL, 01(UMA) SUÍTE, 02(DOIS) QUARTOS COM BANHO CONJUGADO(SUÍTE AMERICANA), 01(UM) LAVABO, 01(UMA) COZINHA E ÁREA DE SERVIÇO CONJUGADOS, 01(UM) ESCRITÓRIO e 01(UM) HALL SOCIAL, com direito aos Boxes de Garagem nºs 70/70A, com área total de 139,954389m², sendo 93,31m² de área privativa coberta, 25,00m² de área de estacionamento, 21,644389m² de área comum e 114,954389m² de área total coberta, correspondendo-lhe a fração ideal de 68,363056m² ou 0,555556% da área urbana denominada QD-12, sito a Avenida Nápoli, no RESIDENCIAL ELDORADO, com 12.305,35m². **PROPRIETÁRIAS:** TROPICAL IMÓVEIS LTDA., firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.221.794/0001-49; e DINÂMICA ENGENHARIA LTDA., firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.229.427/0001-66, ambas com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R2-140.099 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-159.075 - Goiânia, 17 de dezembro de 2004. Por Escritura Pública de Compra e Venda, com Financiamento Imobiliário e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária e Outras Avenças, lavrada no 4º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 2219-N, fls. 199/225 em 20/05/2004, protocolada sob nº 340.034 em 16/12/2004, as proprietárias acima qualificadas, venderam o imóvel objeto desta matrícula para FELIX MELQUIADES DE SOUZA, brasileiro, divorciado, funcionário público, portador da CI nº 3.137.138-1.207.520-SESP/GO e do CPF nº 816.161.711-20, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 104.195,86. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 247.1305-9 de 26/11/2004. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R2-159.075 - Goiânia, 17 de dezembro de 2004. Consta ainda da escritura, que o proprietário acima qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula em favor das firmas TROPICAL IMÓVEIS LTDA., e DINÂMICA ENGENHARIA LTDA., já qualificadas, para garantir o pagamento do débito para com elas na importância de R\$ 44.475,54 a ser pago em 49(quarenta e nove) parcelas, assim distribuídas: 46(quarenta e seis) parcelas, mensais e sucessivas, no valor unitário de R\$ 642,00 cada uma, vencíveis, a primeira no dia 10/09/2004 e as demais em igual dia dos meses subsequentes; e 03(três) parcelas, semestrais e sucessivas, no valor de R\$ 4.981,18 cada uma, vencíveis, a primeira no dia 30/05/2005, a segunda em 30/11/2005 e a terceira em 30/05/2006; Sendo todas parcelas representadas por igual número de notas promissórias, as quais sofrerão reajuste monetário na forma prevista na escritura. Consta mais ainda do contrato o prazo de carência de 90(noventa) dias para efeito de intimação do devedor fiduciante. Demais condições constam da escritura. Dou fé. O Suboficial.

Av3-159.075 - Goiânia, 31 de janeiro de 2008. Procedo a esta averbação tendo

(continua no verso...)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0159075-85

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

159.075

~~Continuação da Matrícula~~
e Cancelamento da Matrícula nº 159.075 - Cancelamento das credoras fiduciárias Tropical Imóveis Ltda., e Dinâmica Engenharia Ltda., datada de 12/07/2007, assinada por Mário Andrade Valois; Eugênio Carvalho Neto e Paulo Roberto da Costa, com firmas reconhecidas, protocolada sob nº 386.539 em 25/01/2008, para cancelar a Alienação Fiduciária objetivada no registro R2 acima, voltando a propriedade plena do imóvel desta matrícula para o proprietário. Dou fé. O Suboficial.

Av4-159.075 - Goiânia, 06 de novembro de 2008. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 15/10/2008, protocolado sob nº 401.581 em 04/11/2008, para consignar o casamento em 2ªs núpcias do proprietário FÉLIX MELQUIADES DE SOUZA, com Kézia Ferreira de Castro, realizado no dia 17/08/2007, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 10.406/2002, a qual teve seu nome alterado para KÉZIA FERREIRA DE CASTRO MELQUIADES, portadora do CPF nº 806.999.791-53, conforme notícia na Certidão de Casamento extraída do Livro 157-B, fls. 75, Termos nº 31.275, dos C.R.C. da 2ª Circunscrição desta Comarca, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R5-159.075 - Goiânia, 06 de novembro de 2008. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1443, fls. 32/34 em 16/09/2008, protocolada sob nº 401.581 em 04/11/2008, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula, para PEDRO NUNES DE PAULA, encarregado de estoque, portador da CI nº 1.575.386-SSP/GO 2ª via e do CPF nº 070.745.901-00, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens anterior a vigência da Lei 6.515/77, com VANDERLINA PINHEIRO DE PAULA, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 130.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 353.9682-9 de 13/10/2008. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação; bem como a declaração dos outorgantes de estarem quites para com o condomínio. Dou fé. O Suboficial.

R6-159.075 - Goiânia, 27 de setembro de 2011. Por Escritura Pública de Doação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 2050, fls: 15/19 em 15/09/2011, protocolada sob nº 467.411 em 21/09/2011, o proprietário acima qualificado e s/m portadora do CPF nº 081.226.871-72, doaram a NUA PROPRIEDADE sobre o imóvel objeto desta matrícula, para DEISY PINHEIRO DE PAULA ROCHA, decoradora, portadora da CI nº 3.673.658 SSP-GO e do CPF nº 714.578.011-91, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, com RICARDO ROCHA SILVA, e para DENISE PINHEIRO DE PAULA, brasileira, solteira, comerciante, portadora da CI nº 3.836.945 DGPC-GO e do CPF nº 903.948.361-20, ambas brasileiras, residentes e domiciliadas nesta Capital, no valor de R\$ 60.450,00. Foi pago o ITCD, em 08/09/2011, conforme DARE - controle 74955434728, Guia de Informação nº 3.714/11. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação; bem como a declaração de quitação para com o condomínio. Dou fé. O Suboficial.

(continua na ficha 02)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



CNM: 026013.2.0159075-85

COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

159.075 Matrícula 02 Ficha Livro **2** - Registro Geral - Oficial
Goiânia, 27 de setembro de 2011

R7-159.075 - Goiânia, 27 de setembro de 2011. Consta ainda da escritura que os doadores **PEDRO NUNES DE PAULA**, comerciante, portador da CI nº 1.575.386 SSP-GO 2ª via e do CPF nº 070.745.901-00, e **VANDERLINA PINHEIRO DE PAULA**, do lar, portadora da CI nº 343.317 SSP-GO e do CPF nº 081.226.871-72, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, reservaram para si, enquanto viverem, o USUFRUTO sobre o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 60.450,00. Dou fé. O Suboficial.

Av-8-159075 - Protocolo n. 659318, de 30/04/2018. **CANCELAMENTO PARCIAL DE USUFRUTO**. Por requerimento datado de 30/04/2018 e certidão de óbito emitida em 08/02/2012, pelo 3º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, matrícula n. 02812601552012400126101004909311, procedo esta averbação para consignar o cancelamento parcial de usufruto constante do R-7, em virtude do óbito de VANDERLINA PINHEIRO DE PAULA, em 08/02/2012. Pago o ITCD, conforme DARE n. 12100000812700144 de 06/04/2018. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911711240939105404287. Goiânia, 04 de maio de 2018. Dou fé. *BSF*

Av-9-159075 - Protocolo n. 659318, de 30/04/2018. **CANCELAMENTO DE USUFRUTO**. Por Escritura Pública lavrada às fls. 0137/0138 do Livro 2538, em 30/04/2018, no 1º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, procedo esta averbação para consignar o cancelamento de usufruto constante do R-7, em virtude da renúncia por parte do usufrutuário PEDRO NUNES DE PAULA, já qualificado. Pago o ITCD, conforme declaração do notário. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911711240939105404288. Goiânia, 04 de maio de 2018. Dou fé. *BSF*

Av-10-159075 - Protocolo n. 671055, de 24/08/2018. **QUALIFICAÇÃO**. Pelo Instrumento Particular n. 0009112731, datado de 28/05/2018, e Instrumento Particular de Aditamento, datado de 04/09/2018, ambos emitidos pelo BANCO BRADESCO S/A, procedo a esta averbação para consignar a qualificação das proprietárias, **DEISY PINHEIRO DE PAULA ROCHA**, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, com RICARDO ROCHA SILVA, brasileiro, pedreiro, RG n. 3111811/PC-GO 2ª Via, CPF n. 648.297.821-53, residentes e domiciliados na Avenida T 04, n. 1.309, Lotes 06/08, Quadra 161, Apartamento 504, Setor Bueno, Goiânia-GO; e **DENISE PINHEIRO DE PAULA**, residente e domiciliada Avenida T 04, n. 1.309, Lotes 06/08, Quadra 161, Apartamento 504, Setor Bueno, Goiânia-GO. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911703291605159809156. Goiânia, 14 de setembro de 2018. Dou fé. *BSF*

Continua no verso.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0159075-85

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula n.º 159.075

R-11-159075 - Protocolo n. 671055, de 24/08/2018. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 0009112731 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 28/05/2018, e Instrumento Particular de Aditamento, datado de 04/09/2018, ambos emitidos pelo BANCO BRADESCO S/A, as proprietárias DEISY PINHEIRO DE PAULA ROCHA casada com RICARDO ROCHA SILVA, e DENISE PINHEIRO DE PAULA, já qualificadas, venderam este imóvel para **CLEY ALTAIR SANTOS**, brasileiro, empresário sócio, RG n. 3132883/SSP-GO, CPF n. 796.645.711-72, e **NIIVA RODRIGUES DE FREITAS SANTOS**, brasileira, empresária sócia, RG n. 3520719/SPTC-GO, CPF n. 873.944.051-68, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, residentes e domiciliados na Avenida Ravena, n. 605, Quadra 12, Apartamento 1203, Residencial Eldorado, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sendo R\$ 160.000,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 250.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 74583351 de 18/06/2018. Emolumentos: R\$ 2.039,74. Selo Digital n. 01911509241549098109128. Goiânia, 14 de setembro de 2018. Dou fé.

R-12-159075 - Protocolo n. 671055, de 24/08/2018. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumentos Particulares descritos no **R-11**, os proprietários, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ n. 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º Andar, Vila Yara, Osasco-SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 172.500,00 (cento e setenta e dois mil, quinhentos reais), o qual deverá ser pago em 360 meses, em prestações mensais a partir de 23/07/2018, à taxa nominal de juros de 8,93% ao ano. Emolumentos: R\$ 1.553,64. Selo Digital n. 01911705251631098004970. Goiânia, 14 de setembro de 2018. Dou fé.

Av-13-159075 - Protocolo n. 671055, de 24/08/2018. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL.** Por Instrumento Particular n. 0009112731 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 28/05/2018, e Instrumento Particular de Aditamento, datado de 04/09/2018, ambos emitidos pelo BANCO BRADESCO S/A, e Laudo de Avaliação n. 74583351 de 18/06/2018, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **34005600500474**. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911807121732105405844. Goiânia, 14 de setembro de 2018. Dou fé.

Av-14-159.075 - Protocolo n. 786.464, de 21/09/2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202109.2115.01827240-IA-710, datado de 21/09/2021, da Central Nacional de Disponibilidade - CNIB, o Juízo da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00107525320205180018, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de **CLEY ALTAIR SANTOS** e

Continua na ficha 03





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0159075-85

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

159.075

03

Livro 2 - Registro Geral - *MS*

MATRÍCULA

FICHA

GOIÂNIA, 29 de setembro de 2021

NILVA RODRIGUES DE FREITAS SANTOS. Selo Digital n. 00122109216361614100022. Goiânia, 29 de setembro de 2021. Dou fé. *MS*

Av-15-159.075 - Protocolo n. 805.814, de 07/03/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202203.0709.02038264-IA-140, datado de 07/03/2022, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00105156120205180004, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de CLEY ALTAIR SANTOS e NILVA RODRIGUES DE FREITAS SANTOS. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122203093257729700039. Goiânia, 09 de março de 2022. Dou fé. *MS*

Av-16-159.075 - Protocolo n. 809.619, de 04/04/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202204.0110.02082160-IA-760, datado de 01/04/2022, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 10ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO, no Processo n. 51567324120208090051, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de CLEY ALTAIR SANTOS e NILVA RODRIGUES DE FREITAS SANTOS. Selo Digital n. 00122204013831629840012. Goiânia, 08 de abril de 2022. Dou fé. *MS*

Av-17-159.075 - Protocolo n. 811.187, de 19/04/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202204.1816.02103428-IA-270, datado de 18/04/2022, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00112490920205180005, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de CLEY ALTAIR SANTOS e NILVA RODRIGUES DE FREITAS SANTOS. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122204195928429700167. Goiânia, 22 de abril de 2022. Dou fé. *MS*

Av-18-159.075 - Protocolo n. 844.842, de 03/01/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202212.2811.02501254-IA-870, datado de 28/12/2022, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00105786820205180010 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de CLEY ALTAIR SANTOS e NILVA RODRIGUES DE FREITAS SANTOS. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122301023228829700250. Goiânia, 06 de janeiro de 2023. Dou fé.

Av-19-159.075 - Protocolo n. 862.667, de 29/05/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202305.2910.02729325-IA-001, datado de 29/05/2023, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00106504220215180003 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de CLEY ALTAIR SANTOS e NILVA RODRIGUES DE FREITAS SANTOS. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122305222788929700908. Goiânia, 01 de junho de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Luana Vilela Moreira.

Av-20-159.075 - Protocolo n. 865.478, de 19/06/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202306.1915.02764351-IA-360, datado de 19/06/2023, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00112596220205180002 determinou a

Continua no verso.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 159.075

CNM: 026013.2.0159075-85

indisponibilidade dos bens e direitos de CLEY ALTAIR SANTOS e NILVA RODRIGUES DE FREITAS SANTOS. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122306193668729700171. Goiânia, 22 de junho de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Luana Vilela Moreira.

Av-21-159.075 - Protocolo n. 894.193, de 10/01/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202401.1014.03106347-IA-609, datado de 10/01/2024, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00117208320205180018 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de CLEY ALTAIR SANTOS e NILVA RODRIGUES DE FREITAS SANTOS. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122401022726029700652. Goiânia, 11 de janeiro de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.

Av-22-159.075 - Protocolo n. 894.931, de 16/01/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202401.1609.03114221-IA-970, datado de 16/01/2024, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00108263720205180009 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de CLEY ALTAIR SANTOS e NILVA RODRIGUES DE FREITAS SANTOS. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122401112535029700483. Goiânia, 16 de janeiro de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **159.075** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e art. 11, parágrafo único, da Lei Estadual n. 19.191, de 29 de dezembro de 2015.

Emols.:	R\$	Isento	Taxa Jud.:	R\$	Isento
Fundes.:	R\$	Isento	Funemp.:	R\$	Isento
Funcomp:	R\$	Isento	Fepadsaj.:	R\$	Isento
Funproge:	R\$	Isento	Fundepeg.:	R\$	Isento
ISS:	R\$	Isento	Total:	R\$	Isento

Selo digital n. **00122403012566829700834**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por ETEVALDO PEREIRA DE SOUSA NETO (756.719.211-04)

Consulte a autenticidade em www.lriigo.com (NHF3-A936-5E93-GYAD)

Goiânia/GO, 08 de março de 2024

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

